

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 75, INC II**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para fornecimento/licenciamento de sistemas web integrados de gestão pública, destinados à manutenção das atividades administrativas, contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e de gestão de pessoal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso – CISRP, incluindo suporte técnico, manutenção, atualização e hospedagem dos sistemas.

Contratado: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 08.003.823/0001-82
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

ÓRGÃO: 01.01 Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Consórcio/ 2.002 - Manutenção das Ações da Policlínica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 20/21/1899.0000

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paulo Afonso - BA, 12 de maio de 2026.

YURI CESAR DE
ANDRADE
MENEZES:05041654530

 Assinado de forma digital por
YURI CESAR DE ANDRADE
MENEZES:05041654530

YURI CÉSAR DE ANDRADE MENEZES
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Paulo Afonso